



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2026:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MURILO BRUXEL 04320600061 - CNPJ nº 46.800.185/0001-00**, para sonorização e apresentação artística da Banda “ Quarteto da Alegria” no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) no evento “ Festa da Comunidade”, promovido pela Comunidade Evangélica de Linha Orlando, ser realizado no dia 22 de novembro de 2026, na localidade de Linha Orlando, neste município, conforme autorizado pela Lei nº 2.793/2026. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1477/2026.

Marques de Souza, 27 de outubro de 2026.

FABIO ALEX

MERTZ:7077272001

0

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Dados: 2026.10.27 14:32:43 -03'00'